



ATA DE LANCES E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2022

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso reuniram-se os representantes, a Pregoeira e equipe de apoio da Câmara de Nova Mutum, nomeada pela Portaria n. 919/2022, tendo como Pregoeira a Sr^a. Angélica Capelari de Ávila Poletto, para analisar os documentos referentes ao credenciamento dos participantes, propostas de preços e habilitação do pregão presencial nº. 001/2022, cujo objeto trata da “Contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal de Nova Mutum – MT, conforme especificações constantes do Termo de Referência”. Até o momento marcado para abertura do referido certame licitatório, compareceu a empresa 1) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA - EPP, aqui representada pelo sócio proprietário o Sr. Claudio Cesar Cordeiro, portador do CPF – 345.678.951-34 e RG – 448210 SSP/MT, a qual manifestou interesse em tempo hábil. Dando início aos trabalhos, a pregoeira solicitou ao representante que apresentasse os documentos do credenciamento, após análise, o mesmo foi credenciado. Dando prosseguimento à sessão, foi aberto o envelope da proposta do licitante supramencionado, a qual foi rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes. Em seguida a pregoeira solicitou ao senhor Claudio Cesar Cordeiro a possibilidade de haver algum desconto; este, por sua vez disse não ser possível, pois os valores estavam iguais ou abaixo do preço de referência. Encerrando-se a etapa de análise da proposta de preços, passou-se para a verificação dos documentos de habilitação da empresa vencedora, tendo a documentação sido submetida à análise e rubrica dos presentes; e após análise da documentação verificou-se que todos os documentos estão em conformidade com as exigências constantes no edital, e, portanto a mesma foi habilitada. Desta forma, foi declarado vencedor do Objeto licitado com o percentual de desconto, sobre o Desconto Padrão de 11,5% a empresa AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA - EPP. Em ato contínuo a Pregoeira consultou ao representante da empresa, perguntando ao mesmo se pretende interpor recursos nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, o mesmo afirmou categoricamente que não pretende interpor recursos. A pregoeira solicitou que se constasse em ata para caracterização expressa da desistência, e que ao final assinasse a ata. O critério de julgamento utilizado foi o de maior desconto. Em assim sendo a Pregoeira procedeu a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira deu por encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Angélica Capelari de Ávila Poletto
Pregoeira



Elaine Cristiane Provin Piazza
Equipe de Apoio

Rosilene Gomes de Souza e Paula
Equipe de Apoio

George Murillo Oro
Equipe de Apoio

Demais presentes:

Claudio Cesar Cordeiro
Representante



AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial nº 001/2022. A Câmara Municipal de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: “Contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal de Nova Mutum - MT”. Como vencedor a empresa: **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA - EPP**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 01 de julho de 2022.

Angélica Capelari de Ávila Poletto
Pregoeira



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 001/2022

REF: “Contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal de Nova Mutum - MT”.

Adjudico o objeto desta licitação para a seguinte empresa:

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA - EPP

Nova Mutum - MT, 01 de julho de 2022.

Angélica Capelari de Ávila Poletto
Pregoeira



CERTIDÃO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 001/2022

REF. “Contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal de Nova Mutum - MT”.

O Departamento de Licitação informa a todos os interessados que os participantes da licitação em epígrafe renunciaram o direito de interposição de recursos, constado na Ata de Lance e Habilitação, por este motivo não houve nenhuma interposição de recursos contra o julgamento das fases de Habilitação e Proposta de Preços da licitação em epígrafe.

Nova Mutum - MT, 01 de julho de 2022.

Angélica Capelari de Ávila Poletto
Pregoeira



PARECER JURÍDICO

Analisando e examinando o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, bem como os procedimentos de processamento e julgamento da licitação imposto à Comissão conforme preconiza o Art. 43 da Lei 8.666/93 e considerando que os demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos da referida Lei Federal, certifico como legal o encerramento do processo licitatório, nos termos do Parágrafo Único, do art. 38, do mesmo diploma legal, ficando o Vice-Presidente da Câmara Municipal apto a realizar a sua homologação.

Nova Mutum – MT, 05 de julho de 2022

Diob Hudson da Silva Lima
Advogado
OAB/MT sob o n.º 20476/O

3



COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Departamento de Licitação

Para: Altair Marcos de Albuquerque – Presidente da Câmara Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

REF: Contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal de Nova Mutum - MT.

Sr. Presidente,

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sa., apreciando os autos, homologue o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Nova Mutum – MT 05 de julho de 2022.

Angélica Capelari de Ávila Poletto
Pregoeira



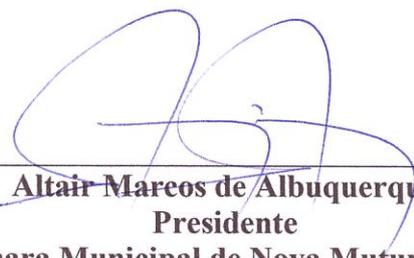
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 001/2022

REF: “Contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal de Nova Mutum - MT”.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Departamento de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Nova Mutum - MT, 06 de julho de 2022.



Altair Marcos de Albuquerque
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum - MT



PARECER JURÍDICO

Analisando e examinando os documentos de abertura, julgamento, adjudicação e homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, verificou-se que os referidos documentos e demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos legais da Lei Federal 8.666/93, e assim sendo, resolvo aprovar os trâmites e procedimentos realizados durante o referido certame.

Nova Mutum - MT, 06 de julho de 2022.

Diob Hudson da Silva Lima
Advogado
OAB/MT sob o n.º 20476/O